



A OPERAÇÃO MARKETING DOS PRÉMIOS DE RECURSOS HUMANOS E A AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Recentemente, uma trabalhadora do centro de atendimento da Fidelidade em Évora viu-se confrontada com um problema de saúde que a impedia de fazer atendimento telefónico. Após consulta, o médico de medicina no trabalho determinou que a empresa lhe atribuisse funções que excluíssem o atendimento telefónico.

A empresa prestadora de serviços da Fidelidade, a *Newspring*, perante a determinação da medicina no trabalho, resolveu advertir a trabalhadora, por escrito, que continuaria a fazer atendimento telefónico e que uma eventual recusa seria resolvida através de processo disciplinar, com vista ao despedimento.

Após intervenção do SINAPSA foi possível encontrar uma solução, tendo sido atribuídas tarefas de *backoffice* à trabalhadora. A empresa prestadora de serviços da Fidelidade, a *Newspring*, manifestou uma atitude irresponsável e porventura, criminosa, perante um problema de saúde de uma trabalhadora ao seu serviço.

Não é necessário enumerá-los pois sabemos que são muitos os prémios que a Fidelidade e a *Newspring* (empresa do grupo CTT), recebem todos os anos, ora por boas práticas de gestão de recursos humanos, ora por se destacarem na responsabilidade social. Porém, a atribuição destes prémios esconde uma realidade: a exploração intensa dos trabalhadores, como se verifica no centro de atendimento da Fidelidade, onde devia estar a ser cumprida a lei (artigo 498-A) garantindo-se a todos os trabalhadores o ACT, que tanto a Fidelidade como a *Newspring* se recusam aplicar.

Este comportamento ilegal pode estar a atingir outros trabalhadores do centro de atendimento. Porém, a empresa é obrigada a respeitar as determinações da medicina no trabalho e também nesta matéria, o SINAPSA pode ter uma intervenção suscetível de fazer a diferença no sentido de proteger a saúde do trabalhador.

Não hesites em contactar-nos.

Juntos somos mais Fortes. SINDICALIZA-TE!

A Direção

PORTO

T. +351 222 076 620

M. +351 918 036 117

E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024

M. +351 917 562 454

E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt

f SINAPSA Sindicato Seguros

📞 WhatsApp 917 562 454



DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

MORADA

CÓDIGO POSTAL

DISTRITO

CONCELHO

E-MAIL PESSOAL

TELEMÓVEL

TELEFONE

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

DATA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

(DIA / MÊS / ANO)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

BILHETE DE IDENTIDADE

CARTA DE CONDUÇÃO

CARTÃO DE CIDADÃO

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

PASSAPORTE

DADOS PROFISSIONAIS

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE PATRONAL

SEGURADORA

MEDIADOR OU CORRETOR

OUTRA

LOCAL DE TRABALHO

DISTRITO

CONCELHO

DATA ADMISSÃO (empresa)

(DIA / MÊS / ANO)

CATEGORIA PROFISSIONAL

E-MAIL PROFISSIONAL



DECLARAÇÃO PARA DESCONTO NO VENCIMENTO

N.º SÓCIO

Eu....., nos termos e para efeitos do disposto no Artigo 458.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Trabalho, solicito expressamente à minha entidade patronal que proceda mensalmente à dedução da minha quota (1% da retribuição mensal) e à sua remessa para o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins.

....., de..... de..... Assinatura.....